



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

F-C - Assessoria Jurídica

**PROJETO DE LEI Nº 6920/2012**

**Às Comissões, em 10/07/2012**

**ASSUNTO: "DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARGENTINA GROSSI  
TONINI".**

**(\*1916 +2012).**

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

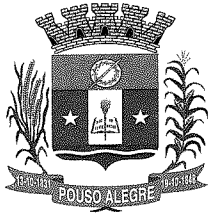
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>08</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>17/07/12</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6920/2012**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARGENTINA  
GROSSI TONINI**  
**(\* 1916 +2012)**

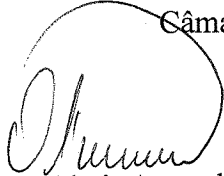
**AUTOR: VER. OLIVEIRA ALTAIR AMARAL**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ARGENTINA GROSSI TONINI**, a atual Rua "10" do Loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 17 de Julho de 2012.

  
Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Mesa

  
Frederico Coutinho de Souza Dias  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6920/2012**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARGENTINA  
GROSSI TONINI**  
**(\* 1916 +2012)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ARGENTINA GROSSI TONINI**, a atual Rua “10 “do Loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2012.

  
**OLIVEIRA ALTAIR AMARAL**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

#### Argentina Grossi Tonini

Nascimento: 04 de fevereiro de 1916.

Falecimento: 13 de junho de 2012.

Nascida em Jacutinga, Minas Gerais, filha de Paschoal Primo Grossi e Maria Mangussi.

Sua data verdadeira de nascimento era de 25 de janeiro de 1916, mas naquela época, os pais registravam seus filhos após dias de nascimento e ela acabou sendo registrada em 04 de fevereiro de 1916, conforme consta em sua documentação.

Seu pai era nascido em Roma, e sua mãe, nascida em Milão, Itália.

Vieram para o Brasil em imigrações diferentes, ainda crianças. Seus pais se conheceram e se casaram em Jacutinga.

Seus pais moraram em uma roça por um período e após vieram para a cidade (Jacutinga), onde seu pai montou uma oficina de marcenaria e sua mãe era do lar, cuja a base familiar sempre foram os princípios morais e religiosos, sempre foram fervorosos católicos e família tradicional da cidade.

A senhora Argentina, carinhosamente chamada de Madrinha Tina por todos, era a segunda filha de doze irmãos. Hoje há apenas um irmão vivo, senhor José Grossi, com 87 anos, residente em Jacutinga.

Estudou até o 4º ano primário, em 1928, na Escola Estadual Júlio Brandão em Jacutinga. Apesar do pouco estudo, sempre foi uma pessoa inteligentíssima, dominava a matemática de forma espetacular e tinha uma linda caligrafia. Além de falar e escrever o português de forma corretíssima e também dominar o idioma italiano, pronunciando palavras e frases em italiano até mesmo em seus últimos dias de vida.

Esforçada desde criança trabalhou com seus pais na roça e quando veio para a cidade trabalhou em um laboratório de remédios do falecido ilustre senhor Floriano Saretti.

Quando solteira, fazia parte da ilustre Congregação das Filhas de Maria, recebendo seu diploma de admissão em 26 de março de 1932, das mãos do falecido Monsenhor Rigotti.

Casou em Jacutinga, no dia 03 de fevereiro, de 1938, com Domingo Tonini, mecânico morador em Pouso Alegre, aonde ela veio residir após seu casamento.

Em Pouso Alegre e casada fazia parte da ilustre Legião das Filhas de Maria.

Ficou viúva aos 49 anos. Seu esposo faleceu em 03 de março de 1965. Dessa união, não tiveram filhos.

Em compensação, era muito querida, e teve muitíssimos afilhados, sobrinhos, sobrinhos neto que a consideram como mãe, avó e bisavó.

Era uma pessoa maravilhosa, sempre recebia suas visitas com carinho em sua casa.

Excelente cozinheira e doceira sempre prestigiava suas visitas tão queridas com seus quitutes, bolos, doces, almoços, jantares, cafés da tarde, enfim, procurava agradar todos que chegavam à sua casa para visita-lá.

Pessoa completa, de caráter irretocável, honesta, bondosa, ouira de coração, religiosa, que lutou pelo seu verdadeiro amor, que acreditava na bondade das pessoas e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

amava verdadeiramente, que jamais se apegou aos bens materiais, que enfim, ajudou a nos educar, ensinando-os a rezar e a crer.

Destinou sua vida a fazer o bem, dedicando seu amor, sua solidariedade, sua afeição, caridade e carinho, para quem quer que fosse (família, parentes, afilhados, amigos, vizinhos e conhecidos).

A madrinha foi o anjo vivo, que Deus permitiu enviar a terra, para ensinar as pessoas que tiveram a honra e o prazer de conhece - lá e com ela conviver, o amor de Jesus e de Nossa Senhora, bem como o valor da caridade ao próximo, do amor e da amizade verdadeira e sem interesses, e, sobretudo, a fé... Fé inabalável que permaneceu até o último segundo de sua vida, amparada pelas orações, quando até mesmo a voz lhe faltava para pronuncia-lás.

Em uma de suas últimas palavras disse que viu Jesus e Nossa Senhora, que estavam perto dela e que eram lindos.

Pessoas como a nossa querida Madrinha Tina são raras no mundo atual, por isso merecem sempre, serem lembradas e saudadas, como exemplos a serem seguidos.

A data de seu falecimento, no dia de Santo Antônio (a quem destinou sua devoção), nos faz crer que sua vontade de seguir o paraíso em seus braços foi atendida por Deus.

A Madrinha Tina será o amor eterno para nós de sua família, seus parentes, seus amigos, seus afilhados, seus vizinhos e conhecidos.

Se um anjo é alguém que toca nossas vidas, com seu coração amoroso e clemente, então, mesmo sem asas, a nossa amada e querida Madrinha Tina, foi um anjo com disfarce de gente! E agora é um anjo que está no céu nos protegendo e nos iluminando e sempre será nosso amor eterno.

A madrinha tornou-se nossa parenta, através de seu casamento com Domingos Tonini, pois era irmão de Silvio Tonini (Ilustres mecânicos em Pouso Alegre), este então (Silvio Tonini) pai de Aparecida de Fátima Tonini Costa, sua sobrinha e família por muitíssimos anos, até seu último segundo de vida.

Pouso Alegrense de coração, pois residiu nesta cidade por 74 anos, não deixando nunca de amar sua tão querida cidade natal. Mas sempre demonstrava seu amor e carinho por Pouso Alegre.

Ela foi muito homenageada em vida, a todo o momento. Mas merece todas as honras e homenagens após sua ida para o céu, pois sempre foi, é, e sempre será uma pessoa maravilhosa, estimada e deixou muitos princípios e exemplos de vida a serem seguidos, de forma especial o caráter irretocável e a fé inabalável.

Que todo amor e calor que irradiou a todo o coração que tocou, e toda alegria, bondade, caridade, amizade, fé, solidariedade que estendeu, importando-se verdadeiramente com as pessoas, vos retornem no paraíso, que é o lugar onde temos a certeza que a senhora está um lugar de muita luz e de muitas bênçãos na presença de Deus.

Obrigada por tudo. Amaremos-te por toda a eternidade.

### **Com amor e saudade de seus familiares:**



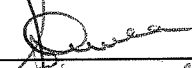
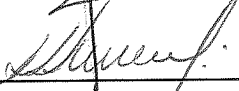
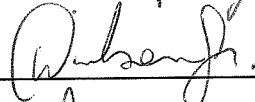

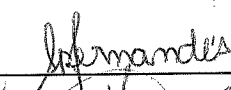



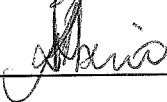
Aparecida de Fátima Tonini Costa, Sebastião Oliveira Costa, Juliana Tonini Costa, Helder Tonini Costa, Camila Silva de Souza, José Grossi e familiares de Jacutinga.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
Vereador

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS**

1	PROJETO DE LEI 6920/2012
2	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
3	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI
4	(*1916 + 2012).
5	
6	

1	Dulcineia Maria da Costa		11   07   12	13:42
2	Fabricio de Oliveira Machado		11   07   12	13:43
3	Frederico Coutinho de Souza Dias		11   07   12	14:11
4	Helio Carlos de Oliveira		11   07   12	13:48
5	Laercio Faria Machado		11   07   12	14:50
6	Marcus V. Vieira Teixeira		11   07   12	13:26
7	Moacir Franco		11   07   12	13:37
8	Oliveira Altair amaral		11   07   2012	14:14
9	Paulo Henrique Pereira Alves		11   07   12	13:19
10	Raphael Prado dos Santos		11   07   12	13:35
11	Rogéria A. Ferreira de Oliveira		11   07   12	13:30
12	Assessoria Jurídica			
13	Assessoria de Comunicação			
14	TV Câmara			
15	Relações Institucionais			

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6.920/2012

Senhor Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, observamos que se trata de proposta de autoria da Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira, para denominação de logradouro público.

O objetivo do presente projeto é propor denominação à Rua "10", do Loteamento Pão de Açúcar, passando a denominar-se "**Rua Argentina Grossi Tonini**".

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

**"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:**

(...)

**Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts. 18 a 21 e ainda:**

(...)

**II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"**

Lado outro, *data máxima vênia*, salvo engano, não há motivos complexos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico; podendo, por conseguinte, o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente. Esse o nosso modesto entendimento e parecer, *sub censura*.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2012.



MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6920/2012

### RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI Nº 6920/2012, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA ARGENTINA GROSSI TONINI de autoria do Vereadora Rogéria Ferreira.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

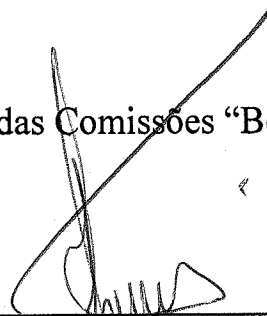
A Comissão de Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2012.



Sala das Comissões “Bernardino Campos”

Presidente:



Moacir Franco

Relatora:

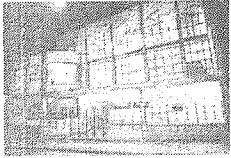


Rogéria Ferreira

Secretário:



Paulo Henrique Pereira Alves



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

**PARECER Nº 77 de 2012**

## COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6920/2012**, no qual visa alterar a denominação da atual Rua 10, do Loteamento Pão de Açúcar, para "*Rua Argentina Grossi Tonini*".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 17 de julho de 2012.

**Laércio Faria Machado**  
Presidente

**Marcus Vinícius Teixeira**  
Relator

**Fabrício de Oliveira Machado**  
Secretário



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 91 de 2012

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6920/2012 que, "**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARGENTINA GROSSI TONINI (\* 1916 +2012)**", de autoria da Vereadora Rogéria Ferreira.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

### **CONCLUSÃO:**

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 17 de Julho de 2012.

  
**Hélio Carlos de Oliveira**

Presidente

  
**Laércio Faria Machado**

Relator

  
**Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira**

Secretária



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6920/12 que  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA: RUA  
ARGENTINA GROSSI TONINI  
(\*1916 + 2012)

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6920/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ARGENTINA GROSSI TONINI (\*1916 + 2012

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2012.

Frederico Coutinho      Dulceineia M<sup>a</sup> da Costa      Raphael Prado dos Santos  
Presidente                      Relatora                      Secretário



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS**

1	PROJETO DE LEI 6920/2012
2	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
3	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI
4	(*1916 + 2012).
5	
6	

1 Dulcineia Maria da Costa

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 14:09

2 Fabricio de Oliveira Machado

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 13:58

3 Frederico Coutinho de Souza Dias

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12

4 Helio Carlos de Oliveira

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 14:14

5 Laercio Faria Machado

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 14:18

6 Marcus V. Vieira Teixeira

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 13:35

7 Moacir Franco

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 13:51

8 Oliveira Altair amaral

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12

9 Paulo Henrique Pereira Alves

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12 13:45

10 Raphael Prado dos Santos

*[Handwritten signature]*

25 | 7 | 12

11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira

*[Handwritten signature]*

25 | 07 | 12

12 Assessoria Jurídica

| |

13 Assessoria de Comunicação

| |

14 TV Câmara

| |

15 Relações Institucionais

| |